

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 079/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/035.663/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO3.1. O valor total do contrato passará de **€154.250,80** (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e oitenta centavos de euro) para **€192.813,50** (cento e noventa e dois mil, oitocentos e treze euros e cinquenta centavos de euro), perfazendo desta forma a **diferença contratual de €38.562,70** (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e setenta centavos de euro), o valor estimado em reais passará de **R\$1.015.876,40** (um milhão e quinze mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para **R\$1.269.845,50** (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo desta forma a diferença contratual de **R\$ 253.969,10** (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato, visando aquisição suplementar de 110 (cento e dez) armas de fogo, tipo pistola, marca Beretta, calibre 9mm, modelo APX Full Size: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de trabalho nº 06.122.0013.4106.0009, Fonte nº 0100 PMSEJUSP, Elemento de Despesa nº 449052, mantendo a mesma Gestão/Unidade.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06.122.0013.4106.0009, Fonte de Recurso 0100000000 PMSEJUSP, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS

Valor: **R\$1.269.845,50** (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e PIERO RUZZENENTI - Representante Legal da Contratada.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0147/2021/SEJUSP **Nº Cadastral: 16690**
Processo: 31/082.772/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e FABBRICA D' ARMI PIETRO BERRETA S.P.A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira e Quarta do Contrato nº 147/2021/SEJUSP/MS, Processo nº 31/082.772/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO3.1. O valor total do contrato passará de **€876.425,00** (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) para **€1.095.531,25** (Um milhão e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e um euros e vinte e cinco centavos de euro), perfazendo desta forma a **diferença contratual de €219.106,25** (duzentos e dezenove mil, cento e seis euros e vinte e cinco centavos de euro), o valor estimado em reais passará de **R\$5.578.800,00** (Cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e oitocentos reais) para **R\$6.973.500,00** (Seis milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de **R\$1.394.700,00** (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos reais), sendo o reajuste referente a 25% sobre o valor total do contrato, visando aquisição suplementar de 625 (seiscentas e vinte e cinco) armas de fogo, tipo pistola, marca Beretta, calibre 9mm, modelo APX Full Size: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA4.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de trabalho nº 06.122.0013.4106.0009, Fonte nº 0100 PMSEJUSP, Elemento de Despesa nº 449052, mantendo a mesma Gestão/Unidade.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06.122.0013.4106.0009 - Fonte de Recursos: Fonte nº 0100 PMSEJUSP, Natureza da Despesa 44905214 - ARMAMENTOS

Valor: **R\$6.973.500,00** (Seis milhões, novecentos e setenta e três mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura: 05/08/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS; e PIERO RUZZENENTI - Representante Legal da Contratada.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **ROGÉRIO PEREIRA DE OLIVEIRA** – Perito Oficial Forense/ PeritoCriminal

MATRÍCULA: 5868022

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio Operacional –DAO/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **FRANCIS PAES SAFFRAN** - Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 128600024

FISCAL SUBSTITUTO:NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** – Perito Oficial Forense/Perito Criminal

MATRÍCULA: 125798023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/028.863/2022 CONTRATO Nº 116/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: À prestação de serviço de manutenção dos equipamentos Analisador Genético de DNA para atender a Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA:10/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **NELSON FERMINO JÚNIOR** – Perito Oficial Forense/ PeritoCriminal - MATRÍCULA: 94099021

FUNÇÃO: Diretor do Departamento de Apoio às Unidades Regionais –DAUR/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:NOME: **JOSÉ CARLOS HENRIQUE DORNELLES ABREU** - Agente de Polícia

Científica - MATRÍCULA: 104116021

FISCAL SUBSTITUTO:NOME: **JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA** – Técnico Organizacional - MATRÍCULA: 39438024**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/056.259/2022 CONTRATO Nº 140/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) pick-ups viaturas para atender a Coordenadoria Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

DATA DE ASSINATURA:10/08/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS